



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

6ª EDIÇÃO -2ª FASE

Aviso nº3 de 2020

Ref.^a - B- Licenciatura em Turismo

Lista provisória da ordenação dos candidatos aprovados

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas doze horas e quarenta minutos, no museu municipal, núcleo sede, reuniu o júri do procedimento supra indicado, constituído pela presidente, Maria João Pina, Chefe da Divisão de Cultura, e pelos vogais Sara Santos Ramos e Francisco de Brito Horta, técnicos superiores, a fim de proceder à elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final dos candidatos aprovados, dado encontrar-se concluída a aplicação dos métodos de seleção. Os candidatos João Cabral e Lara Alves, apesar de terem recebido os links de acesso à entrevista, não estabeleceram ligação pelo que foram excluídos do procedimento.

Na avaliação curricular (AC), os candidatos aprovados obtiveram as seguintes classificações:

Nome	HA	CFO	FP	EP	AC(total)
João Pedro Pratas Cabral	16	12	8	16	13,0
Lara Sofia Neves Alves	18	14	8	14	13,5
Rafaela Custódio Batista	16	15	12	14	14,25
Vanda Isabel Martins de Matos	16	12	14	18	15,0

Na entrevista individual (EI), os candidatos que estabeleceram ligação através do link previamente disponibilizado pelo júri, realizando de facto a prova de entrevista, obtiveram as seguintes classificações:

Nome	Classificação Entrevista Individual
Rafaela Custódio Batista	14,5
Vanda Isabel Martins de Matos	16,25

Posto isto, o júri procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação final, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso, atendendo ainda ao ponto 9.4. do mesmo Aviso.

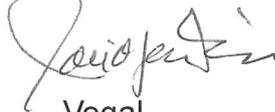
Lista provisória de ordenação final

Nome	Classificação Avaliação Curricular (ponderação de 40%)	Classificação entrevista (ponderação de 60%)	Classificação final Fórmula: AV (40%)+EI (60%)
Rafaela Custódio Batista	$14,25 \times 40\% = 5,7$	$14,50 \times 60\% = 8,7$	$5,7 + 8,7 = 14,4$ valores
Vanda Isabel Martins de Matos	$15 \times 40\% = 6$	$16,25 \times 60\% = 9,75$	$6 + 9,75 = 15,75$ valores

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, poderão dizer, por escrito, o que se lhes aprouver, no prazo de dez dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do júri

A Presidente



Vogal



Vogal

